



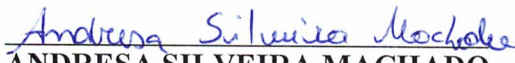
ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, do Primeiro Período Legislativo da Decima Primeira Legislatura.

Às dezessete horas do dia trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, reuniu-se em Sessão Extraordinária em sua sala de reuniões, localizada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada na Avenida 1º de Julho, s/n – Centro. Sob a Presidência do Vereador **Fabio da Silva Costa**, e Secretariado pela Vereadora Primeira Secretária **Andresa Silvestre Machado**. Em seguida a Senhor Presidente solicitou primeira Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, para verificação de quórum. O primeira Secretária fez a chamada e informou ao Senhor Presidente que estavam presentes todos os onze vereadores. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da pauta da sessão, a primeira Secretária fez a leitura da seguinte pauta; **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI Nº 025/2025- Que Institui a comissão de planejamento de contratações públicas e gratificação especial, para atender as exigências da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. PROJETO DE LEI Nº 026/2025- Que Dispõe sobre: A alteração do Artigo 8º da Lei nº 299/2014, que estabelece os critérios de avaliação do valor do hectare na área rural do município de Alto Alegre/RR. PROJETO DE LEI Nº 027/2025, Que Dispõe sobre Alterações e acréscimos dos dispositivos da Lei Municipal nº 450/2023, que Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. PROJETO DE LEI Nº 028/2025, Que dispõe sobre Autorização para contratação de profissionais da educação para atender a necessidade por tempo determinado, por excepcional interesse público nas escolas da rede Municipal de ensino de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.** Após a leitura da Pauta, e dando prosseguimento o senhor Presidente, Colocou em discussão a pauta da Sessão, Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, solicitou a primeira secretaria que fizesse a chamada dos vereadores para Votação dos Projetos de Leis discutidos, A Senhora Secretaria fez a chamada, e informou ao Senhor Presidente que os **PROJETO DE LEI Nº 025/2025- Que Institui a comissão de planejamento de contratações públicas e gratificação especial, para atender as exigências da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. PROJETO DE LEI Nº 026/2025- Que Dispõe sobre: A alteração do Artigo 8º da Lei nº 299/2014, que estabelece os critérios de avaliação do valor do hectare na área rural do município de Alto Alegre/RR. PROJETO DE LEI Nº 027/2025, Que Dispõe sobre Alterações e acréscimos dos dispositivos da Lei Municipal nº 450/2023, que Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. PROJETO DE LEI Nº 028/2025, Que dispõe sobre Autorização para contratação de profissionais da educação para atender a necessidade por tempo determinado, por excepcional interesse público nas escolas da rede Municipal de ensino de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias,** de autoria do Executivo Municipal, foram **APROVADOS** por todos os onze Vereadores presente nesta Sessão extraordinária. A Senhora Secretaria informou ao Senhor Presidente que não havia mais matérias para Votação. Em seguida o Senhor Presidente, informou que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Presente Sessão Extraordinária, agradecendo aos nobres Vereadores por terem atendido essa convocação, E eu, **ANDRESA SILVEIRA MACHADO**, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Plenário da Câmara, em 30 de dezembro de 2025.


ANDRESA SILVEIRA MACHADO
Vereadora 1º Secretaria


FABIO DA SILVA COSTA
Vereador Presidente/CMAA



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Ata da Nona Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, do Primeiro Período Legislativo da Decima Primeira Legislatura.

Às dezessete horas do dia trinta de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, reuniu-se em Sessão Extraordinária em sua sala de reuniões, localizada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, situada na Avenida 1º de Julho, s/n – Centro. Sob a Presidência do Vereador **Fabio da Silva Costa**, e Secretariado pela Vereadora Primeira Secretária **Andresa Silvestre Machado**. Em seguida a Senhor Presidente solicitou primeira Secretária que fizesse a chamada dos Vereadores, para verificação de quórum. O primeira Secretária fez a chamada e informou ao Senhor Presidente que estavam presentes todos os onze vereadores. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão extraordinária. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou a primeira Secretária que fizesse a leitura da pauta da sessão, a primeira Secretária fez a leitura da seguinte pauta; **EXPEDIENTE APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI Nº 025/2025-** Que Institui a comissão de planejamento de contratações públicas e gratificação especial, para atender as exigências da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 026/2025-** Que Dispõe sobre: A alteração do Artigo 8º da Lei nº 299/2014, que estabelece os critérios de avaliação do valor do hectare na área rural do município de Alto Alegre/RR. **PROJETO DE LEI Nº 027/2025,** Que Dispõe sobre Alterações e acréscimos dos dispositivos da Lei Municipal nº 450/2023, que Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 028/2025,** Que dispõe sobre Autorização para contratação de profissionais da educação para atender a necessidade por tempo determinado, por excepcional interesse público nas escolas da rede Municipal de ensino de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. Após a leitura da Pauta, e dando prosseguimento o senhor Presidente, Colocou em discussão a pauta da Sessão, Dando prosseguimento, o Senhor Presidente, solicitou a primeira secretaria que fizesse a chamada dos vereadores para Votação dos Projetos de Leis discutidos, A Senhora Secretaria fez a chamada, e informou ao Senhor Presidente que os **PROJETO DE LEI Nº 025/2025-** Que Institui a comissão de planejamento de contratações públicas e gratificação especial, para atender as exigências da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 026/2025-** Que Dispõe sobre: A alteração do Artigo 8º da Lei nº 299/2014, que estabelece os critérios de avaliação do valor do hectare na área rural do município de Alto Alegre/RR. **PROJETO DE LEI Nº 027/2025,** Que Dispõe sobre Alterações e acréscimos dos dispositivos da Lei Municipal nº 450/2023, que Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 028/2025,** Que dispõe sobre Autorização para contratação de profissionais da educação para atender a necessidade por tempo determinado, por excepcional interesse público nas escolas da rede Municipal de ensino de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias, de autoria do Executivo Municipal, foram **APROVADOS** por todos os onze Vereadores presente nesta Sessão extraordinária. A Senhora Secretaria informou ao Senhor Presidente que não havia mais matérias para Votação. Em seguida o Senhor Presidente, informou que nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a Presente Sessão Extraordinária, agradecendo aos nobres Vereadores por terem atendido essa convocação, E eu, **ANDRESA SILVEIRA MACHADO**, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Plenário da Câmara, em 30 de dezembro de 2025.

Andresa Silvestre Machado
ANDRESA SILVEIRA MACHADO
Vereadora 1º Secretaria

Fabio da Silva Costa
FABIO DA SILVA COSTA
Vereador Presidente/CMAA

Av. 1º de Julho, s/n – Centro – Alto Alegre – Roraima – Brasil CEP 69.350-000
Tel: (0**95) 3263-1836



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

PAUTA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, REALIZADA NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA.

Lido no Expediente de
Sessão 30 / 12 / 2025
1º Secretária
Andressa

Alto Alegre/RR, em 30 de dezembro de 2025.

EXPEDIENTE APRESENTADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 025/2025- Que Institui a comissão de planejamento de contratações públicas e gratificação especial, para atender as exigências da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 026/2025- Que Dispõe sobre: A alteração do Artigo 8º da Lei nº 299/2014, que estabelece os critérios de avaliação do valor do hectare na área rural do município de Alto Alegre/RR.

PROJETO DE LEI Nº 027/2025, Que Dispõe sobre Alterações e acréscimos dos dispositivos da Lei Municipal nº 450/2023, que Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 028/2025, Que dispõe sobre Autorização para contratação de profissionais da educação para atender a necessidade por tempo determinado, por excepcional interesse público nas escolas da rede Municipal de ensino de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA



FOLHA DE FREQUÊNCIA

9ª SESSAO EXTRAORDNARIA
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADOR:

RÚBRICA:

01 – ANGELA SOUSA FARIAS	()	
02 – AUGUSTINHO PEDROSO	()	
03 – ADEMAR DE MELO.C.FILHO	()	
04 – DERIVON DA COSTA BARROS	()	
05 – KAUAN SOUZA DE OLIVEIRA	()	
06 – NILSON SOUZA DOS SANTOS	()	
07 – RADAMÉS PEREIRA DE MELO	()	
08 – LORIVO PAPE	()	
09 – ANDRESA SILVEIRA MACHADO	()	
10 - SANDRIELY FERNANDES CUNHA	()	
11 - FABIO DA SILVA COSTA	()	

SALA DAS SESSÕES, EM: 30 DE DEZEMBRO DE 2025

VER. FABIO COSTA
PRESIDENTE:

VER^a. SANDRIELY
VICE-PRESIDENTE

VER^a. ANDRESA
1ª SECRETARIA



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
GABINETE DA PRESIDENTE



CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo à Solicitação do Prefeito Municipal o Excelentíssimo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA NUNES**, CONVOCA todos os Vereadores para participarem da **9ª SESSÃO EXTRAORDINARIA** que acontecerá dia **30 de Dezembro de 2025, (Terça-Feira), as 17:00, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Alto Alegre**, para deliberarem em caráter de urgência, a Pauta abaixo discriminada.

PAUTA

PROJETO DE LEI Nº 025/2025- Que Institui a comissão de planejamento de contratações públicas e gratificação especial, para atender as exigências da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 026/2025- Que Dispõe sobre: A alteração do Artigo 8º da Lei nº 299/2014, que estabelece os critérios de avaliação do valor do hectare na área rural do município de Alto Alegre/RR.

PROJETO DE LEI Nº 027/2025, Que Dispõe sobre Alterações e acréscimos dos dispositivos da Lei Municipal nº 450/2023, que Instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância-PMPI do Município de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.

PROJETO DE LEI Nº 028/2025, Que dispõe sobre Autorização para contratação de profissionais da educação para atender a necessidade por tempo determinado, por excepcional interesse público nas escolas da rede Municipal de ensino de Alto Alegre/RR, e dá outras providencias.

Gabinete do Presidente, em 30 de dezembro de 2025.

FABIO DA SILVA COSTA
Presidente da CMAA